

PUBLICADO

Extrema, 07 / 05 / 26

PORTARIA Nº. 356

DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de gestora das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as organizações da sociedade civil, executoras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 06 a 14 anos.”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância da formalização da designação de servidor responsável pela gestão das parcerias administrativas;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso das atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica designada a servidora **Marília Kaori Yamada** como gestora das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as entidades do terceiro setor executoras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos.



Art. 2º - Compete à gestora designada o acompanhamento, monitoramento, fiscalização, avaliação da execução das parcerias, bem como a adoção das demais providências necessárias ao fiel cumprimento dos instrumentos celebrados, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - A atuação da gestora deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas pertinentes à Administração Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -